UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ENFERMAGEM - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - CHEFIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Andreia Nogueira Delfino
Matrícula SIAPE:	1479875
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	ENFERMAGEM - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - CHEFIA
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Andreia Nogueira Delfino** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ENFERMAGEM - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - CHEFIA** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**68,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**68,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	16,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) reflete mais de duas décadas de dedicação contínua, marcadas pelo aprimoramento técnico e pelo compromisso com a excelência na gestão pública. Nesse período de efetivo exercício na instituição, construí uma carreira sólida e versátil, transitando estrategicamente entre a área da saúde hospitalar e o ambiente acadêmico. Iniciei minhas atividades institucionais no Hospital das Clínicas da UFMG (HC-UFMG), onde colaborei ativamente em setores importantes, como o Núcleo de Vigilância Hospitalar e a Comissão de Controle e Qualidade de Materiais. Posteriormente, atuei na Diretoria do Hospital, exercendo as funções de secretária do Conselho Diretor e da Comissão de Ética Médica, posições que exigiram elevado senso de confidencialidade, organização documental e mediação institucional. Ainda no HC-UFMG, colaborei com a gestão patrimonial como membro da Comissão de Desfazimento. Em paralelo, contribuí sistematicamente com o desenvolvimento institucional ao integrar as equipes de fiscalização de diversos concursos públicos promovidos pela universidade, aplicação de provas de vestibular e residência médica do HC-UFMG. Após remoção a pedido para a Escola de Enfermagem da UFMG, passei a atuar na área acadêmica. Em 2013, assumi funções na secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem, vindo a exercer a função gratificada FG-0006 no período de 02/03/2018 a 30/07/2019. Minha atuação técnico-administrativa na Unidade expandiu-se com a participação em comissões essenciais de infraestrutura e governança, incluindo a Comissão de Patrimônio (2015), Realização do Inventário Físico e Contábil do Almoxarifado (2019) e de Apuração de Inconsistência de Bens não Inventariados e Elaboração de Políticas de Desenvolvimento dos TAEs (2024). Em 2022, fui designada responsável pelas demandas de viagens, atuando como operadora/executora no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), atividade de alta responsabilidade. Visando o aperfeiçoamento contínuo, capacitei-me em 2024 pelo curso "SCDP - Solicitação do Afastamento a Serviço", promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Ainda em 2024, em decorrência de licença para acompanhar cônjuge, fui lotada na Diretoria da Escola de Enfermagem, adaptando-me com êxito às novas dinâmicas laborais por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Recentemente, em 17/02/2025, fui removida para a Seção de Serviços Gerais da Escola de

Enfermagem para assumir a Chefia do Setor. No corrente ano, assumi também a atribuição de fiscal setorial responsável pelos contratos de Serviços de Limpeza e de Serviços de Portaria da Unidade, funções que desempenho atualmente com foco na eficiência operacional e na adequada aplicação dos recursos públicos. Esta trajetória evidencia minha competência técnica, flexibilidade administrativa e contínua dedicação ao fortalecimento da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação nas Comissões evidenciam o desenvolvimento de novas competências e novos saberes práticos, atuação coletiva, relacionados ao ensino e gestão: comissão de desfazimento de bens patrimonial, inventário patrimonial, inventário físico e contábil do almoxarifado, apuração de inconsistências patrimonial e elaboração de política de desenvolvimento dos TAEs.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação de grande importância como aplicador e fiscal de provas dos Concursos públicos da UFMG, Concurso vestibular UFMG e Processos seletivos de Residência Médica HC, conforme declarações, em anexo. Atividades desempenhada com responsabilidade, ética e sigilo. Competências adquiridas: trabalho sobre pressão, responsabilidade com normas rígidas de segurança e logística e compromisso com a UFMG.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Capacitação formal no curso SCDP - Solicitação do Afastamento a serviço, conforme certificado anexo comprovando a capacitação técnica e domínio do manuseio do sistema estruturante do Governo Federal. Aquisição de novos saberes para o desenvolvimento de atividades na UFMG.*

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação no sistema estruturante SCDP com qualificação técnica no pedido de diárias para docentes e TAEs, conforme declaração anexa. Adquiri novos saberes no manuseio do sistema para atuação prática do cargo.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desde 2025 exerço a atividade de fiscalização de contratos dos serviços de limpeza e portaria da Escola de Enfermagem da UFMG, conforme portarias anexas. Essas atividades são diferentes das exercidas na rotina básica do cargo ocupado, pois há a gerência de atividades terceirizadas. Nessa atividade desenvolvo competências em legislação, controle de frequência e medição de serviços.*

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_18_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Chefe de secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem conforme declaração anexa. Relevante na minha trajetória na Universidade para o desenvolvimento de habilidade prática em liderança, tomada de decisão e gestão de pessoas.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 22 de agosto de 2026 às 22:51

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.